

LEI Nº 1.926 - DE 6 DE SETEMBRO DE 1972.

Dá o nome de Dr. HUGO WOHLGEMUTH
a uma via pública.

ADOLPHO SCHULER NETTO, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

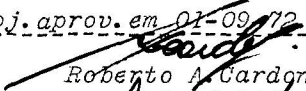
Art. 1º - A rua atualmente chamada de Beco Xavier, com a extensão de 190,00 metros, que inicia na rua Ramiro Barcelos e termina na rua Antonio Ignacio, denominar-se-á "Rua Dr. Hugo Wohlgemuth".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

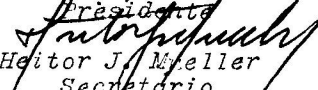
Gabinete do Prefeito Municipal de Montenegro, 6 de setembro de 1972.

Ass. ADOLPHO SCHULER NETTO
Prefeito

Proj. aprov. em 01-09-72


Roberto A. Cardona

Presidente


Heitor J. Meller

Secretário